

EXM<sup>o</sup> SENHOR

GOVERNADOR CIVIL DO DESTRITO DE AVEIRO  
3800 AVEIRO

Exm<sup>o</sup> Senhor:

A ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS através da sua DELEGAÇÃO REGIONAL DE AVEIRO, com sede, na Rua 5 de Janeiro em Oliveira de Azemeis, requer a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, se digne autorizar a realização de uma prova desportiva denominada "BIATLO TERRAS DE SANTA MARIA", a realizar no dia 17 de Abril de 1988, pelas 9 horas como a seguir se indica:

Partida da 1<sup>a</sup> prova de Atletismo - Praça Luis Ribeiro em S. João da Madeira, dando uma volta a esta cidade e fazendo ponto de transição, junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira (anexa-se Percurso).

Partida da prova de ciclismo - Junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira, com dupla passagem por esta cidade e pela cidade de Oliveira de Azemeis, fazendo ponto de transição novamente junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira (anexa-se percurso).

Partida da 2<sup>a</sup> prova de Atletismo - Junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira, passando pelo centro da mesma e pelo centro da cidade de Oliveira de Azemeis, terminando junto á Escola Secundária N<sup>o</sup>1 de Oliveira de Azemeis (anexa-se percurso).

A coordenação do referido BIATLO, será da responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS/DELEGAÇÃO DE AVEIRO, CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA e JORNAL CORREIO DE AZEMEIS.

O. Azemeis, 10 de Fevereiro de 1988.

Pede Deferimento

*João Maria Fodich de Almeida*

EXM<sup>o</sup> SENHOR

GOVERNADOR CIVIL DO DESTRITO DE AVEIRO  
3800 AVEIRO

Ex<sup>o</sup> Senhor

ASSUNTO: "BIATLO TERRAS DE SANTA MARIA"

REGULAMENTO E RECOMENDAÇÕES GERAIS

A. GENERALIDADES

1. O BIATLO TERRAS DE ST<sup>a</sup> MARIA, terá lugar entre as cidades de S. João da Madeira e Oliveira de Azemeis, no dia 17 de Abril de 1988, numa organização da ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS/DELEGAÇÃO DE AVEIRO, com sede na Rua 5 de Janeiro em Oliveira de Azemeis, coadjuvada pela CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA, JORNAL CORREIO DE AZEMEIS e tutelada pelas Associações de Ciclismo, Atletismo e Triatlo.

2. As distâncias a percorrer serão de 50 Km de Ciclismo e 14 Km de Corrida a pé, continuamente.

3. Em caso de condições de tempo desfavoráveis ou outro motivo de força maior a prova será realizada no dia 24 de Abril de 1988, após o que será cancelada se persistirem as condições adversas.

4. Em caso de anulação da prova por razões imperativas o concorrente será reembolsado de 2/3 do montante de inscrição.

B. CICLISMO

1. As bicicletas deverão apresentar características convencionais, sem quaisquer artificios que proporcionem vantagem sobre os outros concorrentes.

2. É obrigatório a utilização de capacete em toda a extensão do percurso.

3. Cada concorrente é responsável pela sua bicicleta, pelo que nenhuma assistência será autorizada nesta etapa. A mesma bicicleta deverá ser utilizada em todo o percurso.

4. É proibido aproveitar-se do vácuo, inclusivé lateral, motocicletas ou qualquer outro veículo, incluídos os da própria organização.

*o vácuo ciclistas em prova*  
O vácuo se define pela permanência do competidor a menos de 10 metros de qualquer veículo motorizado, sem intenção de ultrapassar.

5. O dorsal fornecido pela organização deverá ser

.../...

colocado nas costas do concorrente num local perfeitamente visível.

6. Os concorrentes só poderão aceitar água, ou outro abastecimento suplementar aos oficiais, de pessoas que estejam a pé (com os pés apoiados no solo).

#### C.CORRIDA A PÉ

1. É proibido o acompanhamento de um atleta em prova por parte de qualquer outra pessoa a pé ou em veículo, concorrente ou não.

2. É obrigatória a utilização do dorsal fornecido pela organização em zona frontal de modo bem visível.

3. O pessoal médico em serviço terá autoridade final e decisiva para a retirada de prova de qualquer concorrente, sendo este julgado fisicamente incapaz de prosseguir sem risco sério para a saúde.

4. Os concorrentes obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dos agentes de segurança, sendo os únicos responsáveis por qualquer infração.

D.ABASTECIMENTOS - Será fornecida água nos seguintes locais:

- Á partida para a 1ª prova de corrida a pé
- Partida para a prova de ciclismo
- Aos 10, 20 e 30 Km do percurso do ciclismo
- Partida da prova de corrida a pé
- Aos 5 Km de corrida a pé
- No final da prova

E.PENALIZAÇÕES - Os concorrentes infractores das regras expostas incorrerão das seguintes penalizações:

#### 1. CICLISMO

- a) Aproveitamento do vácuo de veículo motorizado.
  - 1ª Falta: 5 minutos de penalização
  - 2ª Falta: Desclassificação
- b) Apoio ou recepção de material ou abastecimento de veículo em andamento - Desclassificação.
- c) Não utilização do capacete afivelado - Desclassificação.

#### 2. CORRIDA A PÉ

- a) Acompanhamento por outra pessoa ou qualquer veículo:
    - 1ª Falta: 5 minutos de penalização
    - 2ª Falta: Desclassificação
  - b) Falta de número no peito - Desclassificação.
- Conduta agressiva ou antidesportiva em relação a outro concorrente e atitudes desrespeitosas para com a organização - Desclassificação.

F.As queixas e reclamações dos concorrentes deverão ser feitas em impresso próprio até 1 hora após a sua chegada ou desistência e serão apreciadas pela comissão de Juizes da prova, cuja decisão é irrevogável.

G.Idade mínima de participação: 18 anos.

Atletas com idade inferior poderão participar desde que com autorização paternal (escrita).

#### H.CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO

.Escalão A: Masculinos, 18 a 29 anos, inclusivé

.Escalão B: Masculinos, 30 a 39 anos, inclusivé

.Escalão C: Masculinos maiores de 39 anos

.Escalão F1: Femininos, 18 a 29 anos, inclusivé

.Escalão F2: Femininos maiores de 29 anos

I.Haverá classificação por equipa , masculinas e femininas para tal somando-se os três melhores tempos de cada uma, declarando-se vencedoras as equipas com menor tempo total.

J.Será efectuado controle anti-doping aos concorrentes masculinos e femininos primeiros classificados. Uma análise positiva desclassificará o concorrente em causa.

#### K.O "TERRAS DE SANTA MARIA 88"

Será encerrado ás 3.30 horas após a partida. Os concorrentes ainda em prova após essa altura serão convidados a desistir e a recolher ao carro vassoura.

Caso não o pretendem, considera-se a organização ilibida de qualquer responsabilidade em eventuais acidentes com eles ocorridos.

L.Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Director da prova, sem apelações.

O. Azemeis, 17 de Fevereiro de 1988.

Pede Deferimento

*José Maria Godinho de Sousa*